



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 178/2021

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho da servidora Sueli Conceição Tome, portadora da CTPS n.º 31098/069.ª-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, em cumprimento ao art. 37, §14º da Constituição Federal.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de outubro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 08/10/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete